



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02.065.221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

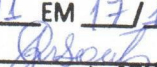
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 – centro – Pé de Serra–Ba.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ¹²..... DE 17 DE NOVEMBRO 2025

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 371 EM 17/11/25


JORGEARA FONTOURA
Diretora Legislativa e Parlamentar
Decreto Nº 02/25

DISPÕE SOBRE CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO PEDESSERRENSE AO SENHOR ANTÔNIO JORGE FALCÃO RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A **CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 295 da Resolução nº 006 de 2022, FAZ SABER que o plenário aprova e a mesa diretora promulga o seguinte Projeto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pedesserrense ao Senhor **Antônio Jorge Falcão Rios**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pé de Serra estado da Bahia.

Art. 2º - A entrega do referido título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2025


Jerri Adriane Silva de Oliveira
Vereador


Paulo Magno Sampaio de Santana

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02.065.221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 – centro – Pé de Serra–Ba.


Edison Ferreira Carneiro Junior

Vereador


José Ronivon dos Santos Rios

Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade homenagear o Senhor Antônio Jorge Falcão Rios, cuja trajetória e compromisso social têm contribuído de forma expressiva para o desenvolvimento humano e comunitário do município de Pé de Serra.

Antônio Jorge Falcão Rios é reconhecido por sua postura solidária, dedicação ao bem-estar coletivo e permanente atuação em projetos voltados à melhoria da qualidade de vida da população. Entre suas contribuições mais notáveis está o fortalecimento e apoio ao Instituto Futuro em Rede, uma iniciativa que vem transformando positivamente a realidade de centenas de crianças e adolescentes pedesserrenses.

O Instituto Futuro em Rede tem oferecido atividades educativas, esportivas, culturais e de assistência social, promovendo inclusão, cidadania e oportunidades de crescimento para jovens em situação de vulnerabilidade. Graças ao empenho e incentivo do homenageado, a instituição ampliou seu alcance e consolidou-se como um importante instrumento de formação e transformação social em Pé de Serra.

Por todo esse trabalho que impacta diretamente o futuro de nossa cidade, é mais que justo e meritório reconhecer, através deste título, a dedicação e o compromisso de Antônio Jorge Falcão Rios com o desenvolvimento social e humano de nossa comunidade.




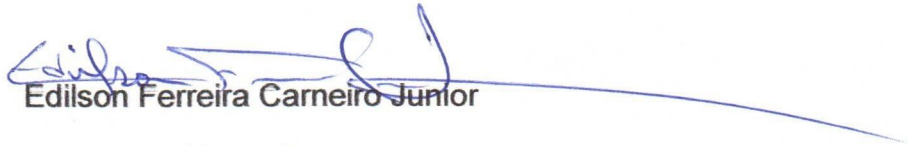
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02.065.221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 – centro – Pé de Serra–Ba.

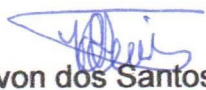
Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2025


Jerri Adriane Silva de Oliveira
Vereador


Paulo Magno Sampaio de Santana
Vereador


Edilson Ferreira Carneiro Junior
Vereador


José Ronivon dos Santos Rios
Vereador